



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 265/2017

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 175/2017
DATADA DE 21/07/2017, QUE AUTORIZOU O
FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL
“FONTE DO SABER”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 175/2017, que autorizou o funcionamento do Centro Educacional “Fonte do Saber” em conformidade com os termos do Parecer Nº. 04/2017 e sua respectiva resolução nº 17/2017 aprovado em Plenária em 09 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Educação do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 018.310/2017 datado de 18 de dezembro de 2017.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal